



Juizado Especial Cível de Causas Comuns e Defesa do Consumidor
Rua Wercelêncio C. da Mota, 31 - 1º andar - Conceição do Coité - BA
CEP 48730-000 Tel/Fax: (75) 3262-1930

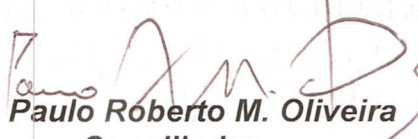
Processo: JPCDC-TAT-00896/08

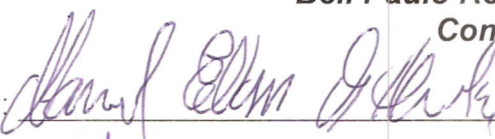
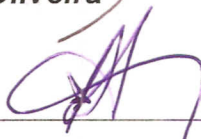
Autor(a): MANOEL EDVAN DE ALMEIDA, acompanhado(a) do(a) Bel(a). IVO GOMES ARAÚJO

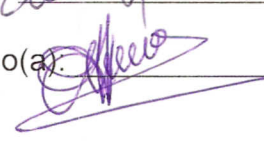
Acionado(a)....: BRADESCO SEGUROS S/A, representado(a) pelo(a) preposto(a) DARIO GABRIEL CARVALHO CORDEIRO, devidamente habilitado(a)

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 13 de janeiro de 2009, às 10:34, na Sala de Audiência deste Juizado, onde se encontrava o Bel. Paulo Roberto M. Oliveira, Conciliador deste Juizado, comigo digitador abaixo identificado. Feito o pregão, presentes as partes. O advogado da empresa acionada juntou carta de preposição e procuração. Tentada a conciliação, esta não logrou êxito. As partes renunciaram a produção de prova testemunhal e a realização da audiência de Instrução e Julgamento, conforme Resolução 12/2007 e Portaria 01/2008. Nesta audiência, o advogado da empresa acionada juntou Contestação em **44 (quarenta e quatro) laudas**, desacompanhada de outros documentos. Na oportunidade o preposto da empresa acionada requereu a *retificação do pólo passivo para constar como parte acionada a* **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, com sede NA RUA SENADOR DANTAS, 74, 5º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ.** Nesta oportunidade, o Advogado da parte Autora manifestou-se nos seguintes termos: "Quanto a preliminar de substituição do pólo passivo, esta já foi esgotada com requerimento formulado pelo preposto da empresa acionada. PEDE DEFERIMENTO". Pelo Conciliador foi dito que fazia os presentes Autos conclusos ao MM Juízo para decisão. Nada mais havendo o que tratar, eu, _____ Gabriel Lopes de Oliveira, digitador, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.


Bel. Paulo Roberto M. Oliveira
Conciliador

Autor(a):  Bel(a): 

Acionado(a):  Bel(a): _____